PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098 -E-mail: administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1462, de 02 de setembro de 2019.

EMENTA: ATUALIZA O ANEXO V DA LEI MUNICIPAL Nº 1.207 DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou** e **Ele Sanciona** a seguinte **LEI:**

Artigo 1º. Fica atualizada a tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal, constante no ANEXO V da Lei nº 1.207/2015, que "Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Marilândia/ES, estabelece normas de enquadramento, e dá outras providências".

Artigo 2º. O anexo V passa a vigorar conforme quadro em anexo.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia-ES, 02 de setembro de 2019.

GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Na P.M.M.
Em, 02/09/2019.

Elyzangela Soares Coméri
Secretária da SEMADI

Data da Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 02/09/2019

Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES EM, 02/09/2019

SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Angela Savergnini, 93 – Cep 29725-000 – Marilândia - ES
Telefone: (27) 3724-2964 – Fax: (27)3724-1098
E-mail: adminsitracao@marilandia.es.gov.br

ANEXO V

Da Tabela de Vencimentos Base do Magistério Público Municipal de Marilândia – ES, de que trata os Artigos 32 e 34 da presente Lei.

VARIAÇÃO POR REFERÊNCIA - 1,5% \| VARIAÇÃO POR NÍVEL - 4%																			
CARREIRA	NÍVEIS	REFERENCIAS																	
CLASSES		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
MaPA	I	1.598,50	1.622,48	1.646,81	1.671,52	1.696,59	1.722,04	1.747,87	1.774,09	1.800,70	1.827,71	1.855,12	1.882,95	1.911,20	1.939,86	1.968,96	1.998,50	2.028,47	2.058,90
	II	1.662,44	1.687,38	1.712,69	1.738,38	1.764,45	1.790,92	1.817,78	1.845,05	1.872,73	1.900,82	1.929,33	1.958,27	1.987,64	2.017,46	2.047,72	2.078,44	2.109,61	2.141,26
	III	1.728,94	1.754,87	1.781,19	1.807,91	1.835,03	1.862,56	1.890,50	1.918,85	1.947,64	1.976,85	2.006,50	2.036,60	2.067,15	2.098,16	2.129,63	2.161,57	2.194,00	2.226,91
	IV	1.798,10	1.825,07	1.852,44	1.880,23	1.908,43	1.937,06	1.966,11	1.995,61	2.025,54	2.055,92	2.086,76	2.118,06	2.149,84	2.182,08	2.214,81	2.248,04	2.281,76	2.315,98
MaPB	I	1.598,50	1.622,48	1.646,81	1.671,52	1.696,59	1.722,04	1.747,87	1.774,09	1.800,70	1.827,71	1.855,12	1.882,95	1.911,20	1.939,86	1.968,96	1.998,50	2.028,47	2.058,90
	II	1.662,44	1.687,38	1.712,69	1.738,38	1.764,45	1.790,92	1.817,78	1.845,05	1.872,73	1.900,82	1.929,33	1.958,27	1.987,64	2.017,46	2.047,72	2.078,44	2.109,61	2.141,26
	III	1.728,94	1.754,87	1.781,19	1.807,91	1.835,03	1.862,56	1.890,50	1.918,85	1.947,64	1.976,85	2.006,50	2.036,60	2.067,15	2.098,16	2.129,63	2.161,57	2.194,00	2.226,91
	IV	1.798,10	1.825,07	1.852,44	1.880,23	1.908,43	1.937,06	1.966,11	1.995,61	2.025,54	2.055,92	2.086,76	2.118,06	2.149,84	2.182,08	2.214,81	2.248,04	2.281,76	2.315,98
MaPP	I	2.160,10	2.192,50	2.225,39	2.258,77	2.292,65	2.327,04	2.361,95	2.397,38	2.433,34	2.469,84	2.506,88	2.544,49	2.582,65	2.621,39	2.660,72	2.700,63	2.741,14	2.782,25
	II	2.246,50	2.280,20	2.314,40	2.349,12	2.384,36	2.420,12	2.456,42	2.493,27	2.530,67	2.568,63	2.607,16	2.646,27	2.685,96	2.726,25	2.767,14	2.808,65	2.850,78	2.893,54
	III	2.336,36	2.371,41	2.406,98	2.443,09	2.479,73	2.516,93	2.554,68	2.593,00	2.631,90	2.671,38	2.711,45	2.752,12	2.793,40	2.835,30	2.877,83	2.921,00	2.964,81	3.009,28
	IV	2.429,82	2.466,27	2.503,26	2.540,81	2.578,92	2.617,60	2.656,87	2.696,72	2.737,17	2.778,23	2.819,90	2.862,20	2.905,14	2.948,71	2.992,94	3.037,84	3.083,40	3.129,66